



Conselho da Justiça Federal

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Resolução n. 42, de 19 de dezembro de 2008, que trata do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão para auxiliar na estruturação e gerenciamento dos dados estatísticos para subsidiar as ações da Corregedoria-Geral, conforme Portaria n. 03, de 3 de julho de 2009, será composta pelos seguintes integrantes:

Élio Wanderley de Siqueira Filho – Juiz auxiliar da Corregedoria-Geral;
Renato de Oliveira Paes – Chefe da Seção de Estatística;
Rodrigo Gutmacher Galvão Bueno – Chefe da Seção de Processamento Técnico de Documento;
Joelmir Rodrigues da Silva – Assistente II do Centro de Estudos Judiciários.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 04, de 03 de julho de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Publicada no Boletim Interno Especial
De 07/10/2009